



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 474/24, DE 22 DE AGOSTO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Miracema, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos incisos III, V, VII e VIII do Artigo 81, da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º – ENQUADRAR o servidor abaixo relacionado na respectiva classe e nível, considerando o Plano de Carreira, Cargos e Remuneração do cargo de **Ajudante de Obras e Serviços**, na forma da Lei Municipal nº Lei nº 2.042 de 12/09/2022, publicada por meio do B.O. nº 297 de 03/12/2022 e Processo Administrativo 2024.07474-1.

Matrícula	Nome	Classe-Nível
847-8	Maria Caetano dos Santos	E-V

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Miracema, 22 de agosto de 2024.

CLOVIS TOSTES DE BARROS
Prefeito Municipal de Miracema

973

Publicado no Boletim Oficial _____.
Em <u>30 / 08 / 24</u>
Ass. _____